# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.512, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.**

**DECRETA:**

**Art.1º -** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 150.600,00 (cento e cinqüenta mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 867).....R$ 78.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2139 – CASA DE ACOLHIMENTO BARRETOS
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 1153).....R$ 60.000,00
01 5000014 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLH
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000014 – Geral – Proteção Social Alta Complexid. – Casa Acolh.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2140 – CASA DE ACOLHIMENTO - JAU
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 1154).....R$ 12.000,00
01 5000014 PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLH
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000014 – Geral – Proteção Social Alta Complexid. – Casa Acolh.

**Art. 2º -** O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

244.0080.2056 – CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 843).....R$ 150.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Geral

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JULHO DE 2024.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**